

SEM SUPERVISÃO DA TAQUIGRAFIA

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS		
Data			Horário Início	Sessão/Reunião	Página
24	06	2020	15h20min	Sessão extraordinária	38

DEPUTADA JÚLIA LUCY – Sr. Presidente, é o projeto original? Há emenda nele?

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Não há nenhuma emenda no projeto, Deputada Júlia Lucy.

DEPUTADA JÚLIA LUCY – Então, eu posso relatar.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito à Relatora, Deputada Júlia Lucy, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADA JÚLIA LUCY (NOVO. Para emitir parecer.) – Sr. Presidente, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 1.256, de 2020, de autoria do Poder Executivo, que “abre crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais)”.

No âmbito da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, somos de parecer favorável.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 13 Deputados.

Em discussão o Projeto de Lei nº 1.256, de 2020, em 1º turno. (Pausa.)

S/Célia Arcênio